

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA AMBIENTAL – GCB**  
**EDITAL 0004/2024**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 UNIDADE**

Instituto de Geociências - EGG

**1.2 DEPARTAMENTO / COORDENAÇÃO**

Departamento de Análise Geoambiental – GAG

Coordenação do Curso de Graduação em Ciência Ambiental – GCB

**1.3 TÍTULO E CÓDIGO DO PROJETO**

Monitoria de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais - GCBA0001

**1.4 DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO**

GAG00093 – NATUREZAS E CULTURAS

GAG00074 – MÉTODOS E TÉCNICAS EM PESQUISAS AMBIENTAIS

GAG00055 – GESTÃO DO AMBIENTE AGRÁRIO

GAG00062 – RISCOS AMBIENTAIS

GAG00091 – MUDANÇAS CLIMÁTICAS E FLUXO DE CARBONO

GAG00094 - AGROECOLOGIA

GAG00096 – CONSERVAÇÃO E MANEJO DA BIODIVERSIDADE

**1.5 PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO**

Alexandre José Firme Vieira

Mônica Carneiro Alves Senna

Viviane Fernandez de Oliveira

**1.6 NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS**

Uma vaga (01) com bolsa

**1.7 - ESTE PROJETO É EXCLUSIVO PARA ESTUDANTES QUE INGRESSARAM NA UNIVERSIDADE POR AÇÕES AFIRMATIVAS?**

( X )Sim ( )Não

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Data de Abertura de Inscrição: 29/03/2024

2.2 Data de Encerramento de Inscrição: 10/04/2024

2.3 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria>

2.4 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

- O aluno deverá estar **regularmente inscrito** em seu Curso e ter sido aprovado em **pelo menos três (03) das disciplinas** identificadas no item 1.4.

- Ter ingressado na Universidade por meio de **Ações Afirmativas**.

### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- Histórico Escolar Atualizado até o período das inscrições (enviar para [monicasenna@id.uff.br](mailto:monicasenna@id.uff.br) até o dia 10/04/2024).
- A documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa deve ser enviada, durante o período de inscrições, para o e-mail: [monicasenna@id.uff.br](mailto:monicasenna@id.uff.br) até o dia 10/04/2024. A declaração é obtida pelo Sistema idUFF-<https://app.uff.br/iduff/>
- Para candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade: Certidão de nascimento do(s) filho(s), quando for o caso. A documentação comprobatória do bônus deve ser enviada para [monicasenna@id.uff.br](mailto:monicasenna@id.uff.br) até o dia 10/04/2024.

### **4. DA SELEÇÃO**

#### **4.1 DATA E HORÁRIO**

A avaliação do histórico escolar e do coeficiente de rendimento (CR) atualizado de cada aluno será feita até o dia 12/04/2024 às 18 horas.

#### **4.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- Avaliação 1: a nota média obtida pelos candidatos em três (03) disciplinas associadas ao projeto (serão escolhidas as três maiores notas dentre as possíveis), com peso 2;
- Avaliação 2: o coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos, com peso 1;
- Alcançar no mínimo média 7,0 (sete) na nota final (média ponderada das avaliações supracitadas);
- Na composição da nota final dos não eliminados (notas iguais ou superiores a sete), e para candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade, a Banca deverá multiplicar a média final por 1,2. Para terem direito ao bônus as candidatas deverão encaminhar à Banca pelo correio eletrônico [monicasenna@id.uff.br](mailto:monicasenna@id.uff.br) até o dia 10/04/2024 os documentos de comprovação indicados no item 3.

#### **4.3 NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO**

- 7,00 (sete).

#### **4.4 CRITÉRIOS DE DESEMPATE (COM PONTUAÇÃO)**

- Maior nota obtida na Avaliação 1 (0,2 pontos).
- Maior nota obtida na Avaliação 2 (0,1 pontos).

#### **4.5 DATA E LOCAL DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- O resultado final será divulgado até o dia 15/04/2024 com envio por correio eletrônico para todos os candidatos inscritos.

#### **4.6 INSTÂNCIAS DE RECURSO**

- Coordenação do Curso de Graduação em Ciência Ambiental – GCB
- Prazo: até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados
- Enviar e-mail para [monicasenna@id.uff.br](mailto:monicasenna@id.uff.br) com o campo assunto preenchido: RECURSO INCLUSÃO DO ALUNO NEE MONITORIA - 2024

### **5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **3** dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para **aceitar a vaga** no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

## **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico [monicasenna@id.uff.br](mailto:monicasenna@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **3** dias após o aceite no Sistema de Monitoria. O monitor deverá encaminhar junto com o Termo de Compromisso todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência DESDE QUE NÃO SEJA CONTA POUPANÇA OU CONTA CONJUNTA.

## **7. DO CALENDÁRIO DO PROGRAMA DE MONITORIA**

- Início do Programa de Monitoria, com vistas ao ano letivo de 2024: 16/04/2024.
- O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso.
- A data de entrada no Programa de Monitoria, para os monitores que assinarem o Termo de Compromisso após o início do Programa, será aquela registrada no Sistema de Monitoria.
- Fim do Programa: 31/12/2024.

Niterói, 29 de março de 2024.

---

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso